



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326

26 de Setembro de 2022

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 39/2022-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT- Exercício 2020 - Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin. Processo 57.035-4/2021 - Parecer Prévio 39/2022-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 39/2022-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT- Exercício 2020 - Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2022.



Vereador Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal